



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 6ª/2017 REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ TÉCNICO DE
ASSESSORAMENTO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia 08 de junho de 2017, às 14h, na sala de reunião da Diretoria Financeira, na sede da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças, 1376, Rebouças, Curitiba/PR.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS:

A presente reunião foi previamente convocada por meio de correspondência eletrônica enviada pela Secretária do Comitê Técnico para todos os membros. Presentes os membros, Gilberto Mendes Fernandes, Péricles Sócrates Weber, José Antônio Andreguetto, Juraci Barbosa Sobrinho e Ricardo José Soavinski e secretariando a reunião, Ivete Latrônico.

3 - MESA DIRETORA:

Gilberto Mendes Fernandes - Presidente;
Ivete Latrônico - Secretária.

4 - ORDEM DO DIA:

4.1 - TDS 108813 - Apreciar o estudo econômico realizado, com a finalidade de subsidiar a negociação e posterior celebração do Contrato de Programa entre a Sanepar e o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO.

4.2 - TDS 109498 - Opinar sobre o Programa Caixa d'Água - Parceira entre a Secretária da Família e Desenvolvimento Social (SEDS), Sanepar e Prefeituras Municipais do Estado do Paraná.

4.3 - TDS 96780 - Appreciar a apresentação referente o resultado da revisão do "Planejamento da Estrutura Organizacional da Sanepar" elaborado pelo Instituto de Desenvolvimento Gerencial - INDG - FALCONI Consultores, atendendo as recomendações dos membros do Comitê Técnico e Conselho de Administração da Companhia e consolidado pelo Comitê de Liderança do Projeto.

5 - RECOMENDAÇÕES:

5.1 - A reunião do Comitê Técnico foi instalada, haja vista ter sido atendido o quórum previsto no Estatuto Social. Passa-se às recomendações dos temas em pauta.

5.2 - O processo referente ao estudo econômico realizado, com a finalidade de subsidiar a negociação e posterior celebração do Contrato de Programa entre a Sanepar e o **Município de Porto União**, foi RETIRADO de pauta por solicitação do Diretor Comercial Sr. Antonio Carlos Sales Bellinati.

5.3 - Os relatores Sr. Igor Laercio Rusch, gerente da Unidade de Serviços de Pequenas Comunidade e do Diretor de Operações Dedavid, iniciam a apresentação do "**Programa Caixa d'Água Família Paranaense**" e esclareceram que este programa é uma parceria entre a Secretaria da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, Sanepar e Prefeituras Municipais, visando disponibilizar à famílias em vulnerabilidade social a possibilidade de melhorias das instalações hidráulicas da sua moradia, através da instalação de reservatório domiciliar (caixa d'água), para as famílias que não as possuem, garantindo a constância do abastecimento com água potável. O presente processo foi deliberado na REDIR nº 021/2017, de 05/06/2017, nos seguintes termos: "O Diretor de Investimentos apresentou ao colegiado o Programa Caixa d'água, Família Paranaense, proposto pela Secretaria da Família e Desenvolvimento Social (SEDS), com o objetivo de atender até 30.000 (trinta mil) famílias de municípios operados pela Sanepar e do "Programa Família Paranaense", com o fornecimento de reservatório e materiais hidráulicos ao custo de R\$50 milhões, a ser aplicado em 4 (quatro) anos. Após análise, o colegiado, autorizou o encaminhamento do Programa Caixa

d'água, Família Paranaense ao Comitê Técnico de Assessoramento do Conselho de Administração da Sanepar, conforme estabelece o Estatuto Social, art. 21, XVIII, o qual deverá posteriormente encaminhar ao Conselho de Administração, para efetiva deliberação". Nesse sentido, o referido processo deve ser instruído com os Pareceres Técnicos Jurídicos, a fim de atender a instrução devida. Sendo assim, o Comitê Técnico **RECOMENDA** por unanimidade, pela aprovação da matéria no Conselho de Administração, desde que sejam anexados ao processo os Pareceres Técnico e Jurídico, confirmando a legalidade do processo. O Sr. Juraci Barbosa Sobrinho recomendou ainda, que o programa seja ampliado para os municípios que não estão contemplados no Programa Família Paranaense.

5.4 - Appreciar a apresentação realizada pelo Sr. Lisandro Pasquotto Carrillo e Sr. Bruno Rodrigues de Moraes do Instituto de Desenvolvimento Gerencial - INDG - FALCONI Consultores, referente o resultado da revisão do "**Planejamento da Estrutura Organizacional da Sanepar**" elaborado pelo referido Instituto, atendendo as recomendações dos membros do Comitê Técnico e Conselho de Administração da Companhia e consolidado pelo Comitê de Liderança do Projeto. Compôs a mesa o Diretor de Operações Paulo Alberto Dedavid e Diretor Administrativo Sr. Luciano Valerio Bello Machado. **Nesse sentido, levando em consideração que o processo foi deliberado na REDIR nº 013/2017 de 10/04/2017, na REDIR nº 016/2017 de 02/05/2017, REDIR nº 021/2017 de 05/06/2017, bem como na 4ª e 5ª Reunião Ordinária do Comitê Técnico, de 13/04/2017 e 04/05/2017, respectivamente, momento em que foram realizadas recomendações. Após análise do documento elaborado pelo Comitê de Liderança do Projeto e aprovado na Redir de 05/06/2017, definiu-se que: Com base nas contribuições recebidas do Conselho de Administração e Comitê Técnico durante as reuniões anteriores foi realizada uma alteração na estrutura da futura Superintendência Metropolitana e Litoral mantendo as Gerências Regionais existentes atualmente. Sendo assim, considerando ainda, as recomendações elencadas anteriormente, e o fato de que processos críticos para o negócio da Companhia serão revisitados para um maior detalhamento na fase II (implantação da estrutura), mantem-se a estrutura atual e após este trabalho as**



alterações serão passíveis de nova análise. Diante do exposto, o Comitê por unanimidade, RECOMENDA pela aprovação da matéria no Conselho de Administração.

5.5 - O Presidente do Comitê Técnico encerra a reunião.

Curitiba, 08 de junho de 2017.